



PORTARIA Nº 552/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o parecer de corregedoria n.º 84/2020 de folhas 503 e 504 dos autos de n.º 161172/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório acostado às folhas 496 a 499 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2019 instaurado pela portaria n.º 072/2019/GBSES em 09/04/2019, recomposta a comissão pela portaria n.º 364/2019/GBSES em 29/10/2019, nos termos do parecer de corregedoria n.º 084/2020;

Art. 2º ABSOLVER a servidora Vera Marta Bonacim Roder nos termos delineados no referido relatório conclusivo;

Art. 3º Proceda-se a ciência da servidora, dos seus patronos, e a ouvidoria setorial conforme sugerido à folha 496 e demais providências cabíveis, na forma da lei;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2020.

(original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 073/2019/GBSES)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b19a7f3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar